



PROJETO DE LEI N. 87 DE DE DE 2009.

A Subsecre. Legislativa  
Plsua de vidor 23/11/2009  
24.11.2009  
Presidente

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.  
Jandi Santin.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jandi Santin.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
23 de novembro de 2009

  
Deputado HELDER PAIVA